



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 121, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando parecer médico realizado em 23 de agosto de 2016,

RESOLVE :

Artigo 1.º Readaptar a servidora RITA DE LOURDES GOMES SILVERIO, RG. 29.650.776-3, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Ação Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas conforme Parecer Médico datado em 23 de agosto de 2016, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Coordenadoria Municipal da Ação Social, no período de 23 de agosto de 2016 a 18 de fevereiro de 2017.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 08, de 29 de janeiro de 2009.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária